



GABINETE DO PREFEITO
11

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 688, DE 28 DE MAIO DE 1975.--

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado a aquisição de dois aparelhos telefônicos rurais, mediante convênio cooperativista.--

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1833, desta data,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, - um crédito especial, no valor de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), correspondente a 20% do custo total de dois aparelhos telefônicos a serem adquiridos, mediante convênio cooperativista, a que se refere a Lei Municipal nº 1833, de 28 de maio de 1975.
- Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
- 3000.80 - Despesas Correntes
 - 3100.80 - Despesas de Custeio
 - 3140.80 - Encargos Diversos
 - 10 - Diárias, estadias, despesas de viagens.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1975.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Subst.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 28 de maio de 1975.

CS/cs

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Subst.